

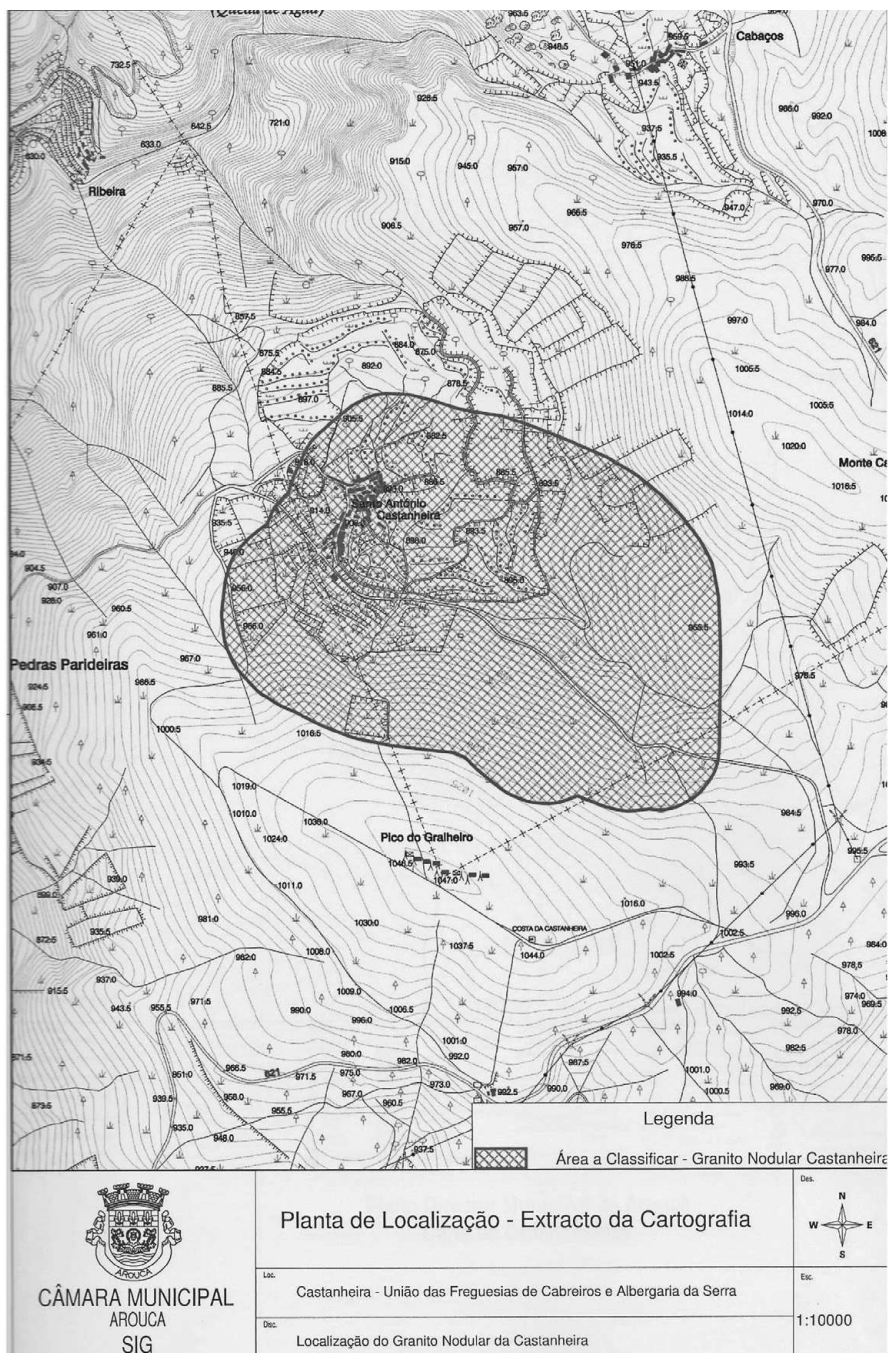
MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 11969/2022

Sumário: Classificação do geossítio «Pedras Parideiras» como monumento natural local.

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Arouca deliberou, na sua reunião de 28 de abril de 2022, aprovar a classificação do geossítio “Pedras Parideiras” como Monumento Natural Local, identificado e delimitado na planta anexa, nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na redação atual.

27 de maio de 2022. — A Presidente da Câmara, *Margarida Maria de Sousa Correia Belém*.



315373496